

PARECER Nº 0716/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 273/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, visa disciplinar o funcionamento da Feira dos Imigrantes e Refugiados da Cidade de São Paulo. A referida feira, de acordo com a propositura, tem como objetivos: apresentar aspectos sociais e culturais dos países de origem; estimular, divulgar e comercializar produtos tradicionais dos países de origem; apresentar atrações artísticas e musicais que lembrem a cultura dos países envolvidos; e incentivar e participar do projeto de valorização e revitalização do centro da cidade de São Paulo, em especial o Largo do Paissandú e seu entorno. O projeto também determina que os interessados em organizar a instalação das feiras deverão constituir Comissão Organizadora, tendo como membros um representante da Secretaria Municipal de Cultura, um representante da Secretaria Municipal de Participação e Parceria - Coordenadoria dos Assuntos da População Negra (CONE), um representante da Comissão Municipal de Direitos Humanos – Comitê Paulista para Imigrantes e Refugiados, e quatro representantes dos Expositores. A propositura dispõe, por fim, que a Comissão Organizadora da Feira dos Imigrantes deverá elaborar Regimento Interno e solicitar junto às Subprefeituras a permissão da instalação e funcionamento da referida Feira.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto ao caráter normativo do Poder Legislativo e excluir a atribuição de ato concreto a órgãos do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.06.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR -Presidente

Antonio Donato - PT

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Celso Jatene – PTB

Roberto Trípoli - PV- Relator

Ricardo Teixeira

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM